



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**LEI Nº 1.802, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**PUBLICADO DOE - AMP**

29 / 06 / 2018

Edição 1537 Página \_\_\_\_\_

Lei Municipal 1768/17 e Decreto 197/17

DÁ NOVA REDAÇÃO À SÚMULA E AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.674, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Súmula da Lei Municipal nº 1.674, de 05 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES”.

**Art. 2º** O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.674, de 05 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares, inscrita no CNPJ/MF nº 04.182.394/0001-05, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, 663, Centro, nesta cidade.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de junho de 2018.

  
**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 925.338.259-72